



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 003/2018

A Vereadora abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de construir uma passarela que dá acesso entre as salas de aula e o refeitório da Escola Municipal Manoel Bandeira.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação mediante principalmente ao período das chuvas, onde os alunos da referida escola que são crianças de 6 a 14 anos se molham ao se deslocar de suas salas para irem até o refeitório no horário da merenda escolar, retornando molhados para dar continuidade na aula. A construção dessa passarela será de grande importância na qualidade de ensino desses alunos.

Contamos com Vosso empenho, na oportunidade elevo votos de consideração.

Carlinda-MT, 13 de março de 2018.

Sandra Cristina C. Evangelista
Vereadora - DEM